

DECRETO Nº. 13.793/09  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento de Via Pública no Bairro do Putim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº. 93.796-7/08,

DECRETA:

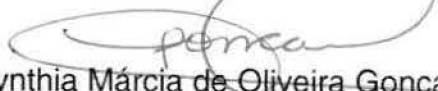
Art. 1º. Fica oficializada e denominada como Avenida João Rodolfo Castelli, o prolongamento de 2.800 metros do antigo trecho da Estrada do Putim, compreendido entre a ponte sobre o córrego ao lado do Jardim Iracema até a Rodovia Carvalho Pinto ao lado da Metalúrgica Joseense.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária Interina de Planejamento Urbano

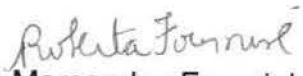


Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos